



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.
Sala das Sessões em, 29/06/2022

Evaneide A. S. Mendonça
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO SUBSTITUTIVO Nº 003/2022, AO PROJETO DE
LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Em reunião realizada na data de 28 de junho de 2022, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, procedeu à análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do SUBSTITUTIVO Nº 003/2022, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2022, que altera a Lei nº 2655, de 04 de abril de 2022, em seus art. 3º e art. 6º, § 1º e dá outras providências, acerca do qual assim se posicionou:

Debruçando-nos sobre a matéria tratada no Substitutivo nº 003/2022 ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022, verificamos que este se encontra dentro das conformidades implantadas pela lei, além de não macular nenhuma das normas de repartição de competência legislativa, de modo que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final passa, assim, a exaurir parecer “FAVORÁVEL”, na forma que se acha redigido.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2022.

Evaneide A. S. Mendonça
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Presidente

Josivan Alves Pereira
JOSIVAN ALVES PEREIRA
Membro da CCLRF

Ildecio de Oliveira
ILDECIO DE OLIVEIRA
Membro da CCLRF